

Matrícula
70.167

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº
001

Limeira, 28 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 23 da quadra L, do loteamento denominado "Residencial Royal Palm", nesta cidade, medindo 08,00 metros de frente para a Rua Seis; igual medida no fundo, confrontando com parte dos lotes 16 e 17; 25,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 22 e de outro lado com o lote 24; perfazendo assim uma área total de 200,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 4477.023.-

PROPRIETÁRIA: O. J. Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Piauí, 537, inscrita no CNPJ sob n. 02.434.648/0001-00.-

A Substituta do Oficial,

Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern

REGISTROS ANTERIORES: R.5-2.387, de 04 de julho de 2.003; R.10-11.033, de 09 de abril de 2.009; matrícula n. 63.889, de 06 de abril de 2.010; matrícula n. 64.078, de 20 de maio de 2.010; e o loteamento registrado sob R.3-64.078, todos desta Serventia.-

Av.1-70.167 – **RESTRICÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Residencial Royal Palm", nesta cidade, arquivado nesta Serventia, existem restrições quanto a construção e ao parcelamento do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e digitalizado sob n. 173.227, Limeira, 28 de fevereiro de 2.012. A Substituta do Oficial, (Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.2-70.167 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento, datado de 26 de fevereiro de 2.016, e demais documentos, que a loteadora **O. J. ZOVICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, vem requerer a alteração da denominação do loteamento "Residencial Royal Palm", constante desta matrícula para "**RESIDENCIAL PALMEIRA REAL**". Protocolado e digitalizado sob n. 217.499. Limeira, 15 de março de 2.016. A escrevente, (Dayane de Barros Hatanabe).-

Protocolo n. 301.912, de 28 de julho de 2.022.- Selo digital: 112672331000000042904422Z.-

Av.3-70.167 – **PENHORA (DIREITOS)** - Por certidão de penhora datada de 28 de julho de 2.022, expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000427636, data do auto ou termo 30/03/2022, extraído dos autos da execução cível, processo n. 1001887-8020218260320, tendo como **exequente:** O.J. Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n. 02.434.648/0001-00; e como **executado:** Lucia Helena de Paula, CPF n. 139.508.098-48, procede-se a **penhora de direitos do imóvel** objeto desta matrícula, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.230,58, tendo sido nomeado depositário a Sra. Lucia Helena de Paula. Consta do título que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 – Vigente), artigos n.(s) 790 e 792, data da decisão: 30/03/2022, folhas: 168/169. Limeira, 19 de agosto de 2.022. O escrevente, (Wellington Silva de Lima).-